



PLANO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a organização de um plano em etapas distintas, embora complementares visando o retorno gradual às atividades presenciais da Fundação Santo André. No dinâmico cenário da pandemia, entende-se que fundamental que as estratégias e medidas adotadas pela FSA possam ser revisadas periodicamente, no intuito de adequá-las, sempre que necessário, a cada período e necessidade, observadas as orientações dos órgãos responsáveis, para que as atividades acadêmicas ocorram com segurança e na premissa fundamental da preservação da vida.



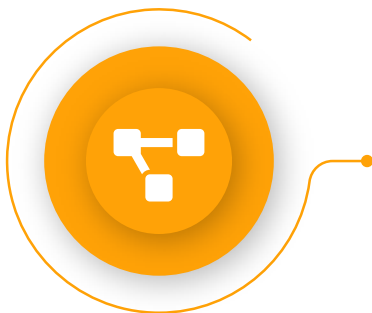
FOCO NA
VIDA



DIÁLOGO E
TRANSPARÊNCIA



MONITO-
RAMENTO



SEGMENTAÇÃO



PROTOCOLOS

ORIENTAÇÕES GERAIS

ENTRADA NO CAMPUS

Visando um melhor controle sanitário e de segurança no Campus, a entrada de pedestres se dará unicamente pelas catracas da PORTARIA CENTRAL (PORTARIA 2). A saída ocorrerá pelas três portarias existentes.



Para maior acessibilidade e mobilidade, a rampa de acesso entre a FAFIL e o Anexo será fechada a partir das 17h para acesso ao trânsito constituindo-se assim num grande calçadão para pedestres.

Os estudantes devem se dirigir diretamente às suas salas de aula conforme disposição e distribuição divulgada nos sites institucionais.

Os docentes deverão assinar o ponto diretamente e de forma unificada junto à SGA (Sala dos Professores) no prédio Central.

AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS

Conforme regulamentação do MEC, todos os componentes teóricos e práticos retornam 100% a partir de 2022 para a forma presencial.

Os docentes são orientados a continuar utilizando a plataforma Moodle para a oferta de conteúdo e realização de atividades junto aos estudantes dentro de suas estratégias pedagógicas.

Vídeos de apoio e ou recursos tecnológicos que foram utilizados durante a época de pandemia e que tiveram grande sucesso pedagógico devem ser mantidos e se possível ampliados visando sempre melhorar a experiência acadêmica dos estudantes.

Neste momento, o Conselho Nacional de Educação está estudando a implantação de uma resolução que trate do ensino híbrido, o que permitiria que se utilizasse o ensino síncrono em determinados períodos ou disciplinas. Tal condição uma vez que venha a ser aprovada, será discutida com as coordenações e promoverá a devida alteração das instruções aqui elencadas.

Nas atividades desenvolvidas no ambiente da Fundação Santo André devem ser observadas a capacidade de ocupação, respeitando o distanciamento de 1,0 metros entre as pessoas.

AVALIAÇÕES

As avaliações relativas as provas bimestrais e avaliação final ocorrerão de forma presencial. Professores devem enviar os materiais necessários para cópia com antecedência conforme orientações à serem emanadas pela Secretaria Geral de Atendimento.

DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CANTINAS

As empresas e usuários que utilizarem os serviços de alimentação no campus devem:

- Observar as orientações municipais vigentes durante a pandemia específicos aos serviços em cantinas e restaurantes.
- Seguir os fluxos sinalizados de entrada e saída.
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool gel 70%.
- Respeitar o distanciamento legalmente estabelecido.
- Evitar compartilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc.

VEDAÇÕES

Estão vedadas:

- as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.
- as atividades desenvolvidas presencialmente nos ambientes destinados aos Centros de Convivência: CAs, DAs, Atlética e quadras.

OBRIGAÇÕES

- Utilizar máscaras próprias em todos os espaços da Fundação Santo André e na circulação entre os mesmos, de acordo com a normativa estabelecida via decretos governamentais, considerando que seu uso é obrigatório em quaisquer vias públicas/privadas.
- Respeitar o distanciamento entre as pessoas, evitando aglomerações.
- Evitar comportamentos sociais, tais como aperto de mãos, abraços e beijos.
- Lavar com frequência as mãos, com água e sabão, ou, na impossibilidade, higienizá-las com álcool em gel 70% seguindo as técnicas recomendadas pela Anvisa.
- Cobrir o nariz e a boca com lenço de papel ou com o braço ao tossir ou espirrar, e não com as mãos.
- Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, se estiver doente, permanecendo em isolamento domiciliar até a recuperação.

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A pessoa será orientada sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente.

Professores e funcionários: em caso de sintomas gripais (temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus) ou forem contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados devem comunicar a chefia imediata (coordenador de curso no caso dos docentes e chefia do setor no caso do funcionário técnico-administrativo). O docente deve comunicar em caso de ausência a Secretaria Geral de Atendimento (sga@fsa.br) e ao RH (rh@fsa.br). O funcionário técnico-administrativo deve comunicar sua chefia imediata e o RH (rh@fsa.br).

Nestes casos, o docente ou funcionário técnico-administrativo deverá realizar o teste de COVID e somente retornar presencialmente após o envio de teste negativo.

O abono do período será realizado mediante o envio do teste ao RH (rh@fsa.br).

Estudantes: em caso de sintomas gripais (temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus) ou forem contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados devem comunicar via requerimento online a Secretaria Geral de Atendimento (sga@fsa.br).

Nestes casos, o estudante deverá realizar o teste de COVID e somente retornar presencialmente após o teste negativo. Para abono das faltas e caso sejam perdidas atividades avaliativas durante o período, o estudante deverá preencher requerimento online (licença médica) pelo site da Fundação Santo André, aba Alunos, Secretaria Geral de Atendimento - SGA com a devida solicitação e comprovação.

No caso de casos confirmados, a SGA deverá acionar o setor de manutenção e limpeza para higienização da sala de aula no dia imediatamente posterior, não havendo necessidade de realocação da sala de aula.

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Professores, funcionários e alunos deverão manter a organização dos laboratórios, salas e espaços para promover a segurança em saúde nesses locais.
- Os ambientes serão higienizados regularmente pela equipe de limpeza da FSA.
- Sempre que for imprescindível a utilização de material compartilhado, deve-se realizar a desinfecção antes e depois do uso. Para a desinfecção dos equipamentos e materiais de uso comum nas dependências dos laboratórios e salas, o usuário (professor, funcionário e aluno) deverá utilizar álcool 70% antes e após a sua utilização.
- Os ambientes deverão ser higienizados com maior frequência.
- Portas e janelas dos laboratórios, salas e setores devem ser mantidas abertas sempre que possível.
- O uso dos aparelhos de ar condicionado deverá ser evitado. Excepcionalmente, poderão ser utilizados em situações essenciais para o conforto térmico no ambiente.
- A manutenção preventiva e limpeza deverá ser rigorosamente adotada.

- As chaves deverão ser higienizadas sempre que forem manuseadas.
- Manter os bebedouros inativados, de acordo com as orientações da legislação sanitária durante a pandemia.
- Sendo mantido apenas o acesso por meio do sistema onde o usuário traga seu próprio copo ou use copo descartável.

DO ATENDIMENTO VIRTUAL

Continuarão sendo realizados os atendimentos por meio de sistema virtual nos casos relacionados à:

- SGA- SECRETÁRIA GERAL DE ATENDIMENTO
- ARRECADAÇÃO
- SETOR DE ESTÁGIOS

O atendimento presencial ocorrerá sendo respeitado os indicativos de distância entre usuários e higiene, bem como a instalação de respectivos anteparos para atendimento.

BIBLIOTECA

A biblioteca poderá ser aberta, em data a ser confirmada, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,0 metro entre as pessoas e as seguintes regras:

- a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
- b. Receber o livro sempre com luvas;
- c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;

- d.** Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
- e.** Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.

